



Título:	“QUEM É MEU PAI?” Concretização do direito à filiação através do reconhecimento de paternidade de crianças sem pai registral no município de Capão da Canoa - RS		
Autores:	Jaqueline Martins Merlin Maria Luiza Carnetti Lopes Karina Meneghetti Brendler		
Área	<input type="checkbox"/> Humanas <input checked="" type="checkbox"/> Sociais Aplicadas <input type="checkbox"/> Biológicas e da Saúde <input type="checkbox"/> Exatas, da Terra e Engenharias	Dimensão:	<input type="checkbox"/> Ensino <input type="checkbox"/> Pesquisa <input checked="" type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Inovação
Resumo: O direito ao reconhecimento da paternidade vai além de um nome na certidão: é identidade, pertencimento e acesso a direitos que moldam o futuro de cada criança. Entre 2013 e 2025, o projeto de extensão “Quem é meu pai?” esteve presente em Capão da Canoa com a missão de enfrentar um problema silencioso, mas de grande impacto social: o elevado número de crianças e adolescentes sem o nome do pai no registro de nascimento. Ao longo de doze anos, o projeto caminhou lado a lado com famílias, escolas públicas, cartórios, Ministério Público e Defensoria Pública, buscando não apenas registros, mas histórias reescritas. O objetivo central foi viabilizar o reconhecimento de paternidade de forma voluntária ou extrajudicial, garantindo a regularização documental e fortalecendo vínculos afetivos. A metodologia envolveu mapeamento de casos junto a escolas públicas e cartórios de Capão da Canoa e Xangri-Lá, atuação integrada com a rede de proteção, reuniões coletivas, atendimentos individuais e, quando necessário, encaminhamentos judiciais. Cada etapa foi marcada por escuta, acolhimento e mediação, considerando as complexas realidades sociais das famílias atendidas. Ao longo do projeto, foram mapeadas 1.139 crianças e adolescentes sem registro paterno. Destas, 647 (56,8%) mães forneceram informações sobre o paradeiro dos genitores, enquanto 492 (43,2%) não possuíam dados ou não quiseram informar. Entre as que tinham informação, 291 (25,5% do total) resultaram em reconhecimentos voluntários de paternidade, permitindo que crianças passassem a usufruir de direitos como pensão alimentícia, herança, inclusão em plano de saúde e convivência familiar. Nos demais casos, o genitor era falecido (39), tinha paradeiro desconhecido (41) ou não foi encontrado. Cada nova certidão representou não apenas um documento, mas um marco de pertencimento e segurança jurídica para essas crianças. As parcerias firmadas ao longo dos anos foram determinantes para os resultados, em especial com o Ministério Público, a Defensoria Pública e os cartórios locais. A atuação também revelou contextos de extrema vulnerabilidade, em que a ausência paterna se somava a situações de violência doméstica, abandono e encarceramento, exigindo sensibilidade e firmeza para garantir que o direito da criança prevalecesse. O encerramento do projeto em 2025 marca o fim de um ciclo, mas não de sua missão. Fica evidente o esforço feminino de tantas mães — e de alguns pais — que se dispuseram a enfrentar barreiras para garantir o direito de seus filhos. Ainda persiste, porém, um abismo preocupante: o elevado número de homens que não assumem suas responsabilidades parentais, privando crianças e adolescentes de vínculos, cuidados e direitos fundamentais. O legado do projeto permanece vivo na			



comunidade, reafirmando o papel da universidade como agente de transformação social e guardiã dos direitos humanos.

Link do Vídeo: https://drive.google.com/file/d/1SqQMXYkB-uRiEaLRd_XWgVRkElUZ1hHa/view?usp=drive_link